



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2021

JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA DA MODALIDADE

A prestação de serviço de manutenção em máquinas e equipamentos em favor do 6º Batalhão de Comunicações, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 75, inciso III, da Lei nº 14.133, será realizada por considerar que o valor da aquisição não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Ainda, a dispensa por valor não ultrapassará 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade convite, e não se refere a parcelas de um mesmo material e/ou serviço de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Deste modo, justifica-se a prestação de serviços junto à empresa **MIGLIAVACCA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ: 21.534.452/0001-23** por ter apresentado menor valor orçado e demonstrado compatibilidade com os valores de mercado, conforme orçamentos anexados ao Processo.

Quartel em Bento Gonçalves, RS, 17 de fevereiro de 2022.

DANIEL MICHEL NAJM LOMBELO – TC
Ordenador de Despesas do 6º B Com